

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 163ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2015, às 15h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** Maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, presente na sede social da Companhia, a Sr. **Andrea E. Bertone**, o Sr. **Osvaldo Esteban Clari Redes** e o Sr. **Glauco João Agostinho**, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Marcelo Curti**, membro do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** (a) exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; (c) aprovação do Orçamento da Companhia para o ano de 2015, preparado pela Diretoria; e (d) convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2015; e (iv) proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como à fixação de sua remuneração, em razão do vencimento do mandato dos atuais Conselheiros de Administração em 27.04.2015. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião. (a) Inicialmente, o *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, e a contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, apresentaram aos Srs. Conselheiros, o Relatório

Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014. Feitos os esclarecimentos necessários, os Srs. Conselheiros de Administração, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Sociedade durante o exercício social findo em 31.12.2014. Assim, o Conselho de Administração da Companhia resolveu emitir a seguinte manifestação: **“DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** *Os membros do Conselho de Administração da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2015.”* Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram submeter os referidos documentos à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(b)** Em sequência, os Conselheiros da Administração resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a realização da 273ª Reunião de Diretoria, a distribuição de dividendos no montante de R\$60.409.535,85 (sessenta milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais à razão de R\$ 0,639705980 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$ 0,639705980 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tais valores, caso aprovados em AGO, serão creditados aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2015, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; **(c)** Após apresentação pelo Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, do Orçamento da Companhia para o ano de 2015, preparado pela Diretoria, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, aprovar referido documento para o exercício de 2015, nos termos do Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** Por fim, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGO de Acionistas da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das

Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (c) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2015; e (d) proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como à fixação de sua remuneração, em razão do vencimento do mandato dos atuais Conselheiros de Administração em 27.04.2015. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 18 de março de 2015.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e

(ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2015.

São Paulo, 18 de março de 2015.